

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 029/2004 de 19 de março de 2004.

“Dispõe sobre exoneração de GERALDO LUIZ LAZZARETTI do Cargo de Diretor de Departamento de Transportes, e dá outras providências”


LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com as Leis Municipais nº 498/01 de 10 de setembro de 2001, nº499/01 de 10 de setembro de 2001 e 524/2002 de 19 de março de 2002,

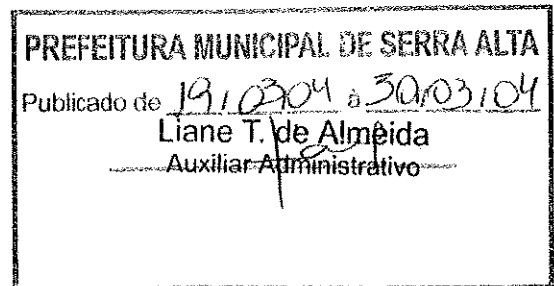
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, GERALDO LUIZ LAZZARETTI do Cargo de Diretor de Departamento de Transportes, nível CC-3, Grupo VII – Cargos em Comissão, com lotação na Secretaria de Agricultura e Transportes, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta – SC.

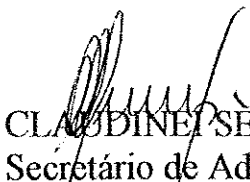
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração